Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 03/2017 – CEL – I.S. nº 471/2017-PRE Brasília, 21 de novembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção a pedido de esclarecimentos formulado por licitante referente a Concorrência Nº 06/2017, seguem as seguintes considerações:

Questionamento

Ítens:

02.00.00.00 - ES. 01

02.02.00.00 - ES. 04 e ES. 05

02.03.00.00 - PE. 01 a PE. 16

02.04.00.00 - ES. 06

02.05.00.00 - AB01 a AB14

NÃO CONTEMPLAM BDI conforme composições de preços unitários.

Para os itens 04.02.00.00 ESTRUTURA DE CONCRETO SUB ITENS 04.02.02.00, 04.02.03.00, 04.02.04.00 não contempla valor referente ao lançamento e adensamento de concreto conforme sub ítem 04.02.01.00.

Resposta

Conforme disposições editalícias, sobre os custos diretos de salários da mão de obra e outros custos diretos para o item 02.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais e respectivos subitens, incidem porcentuais relativos ao "Fator K" e TRDE (Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos), não incidindo porcentual referente ao BDI. Vide página 16 do Edital e Parte V (Composição do Fator K e TRDE – Metrô-DF).

Conforme SINAPI - Cadernos Técnicos das Composições de Concretagem para ECA - Lote 1, a composição 92722 (CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - **LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**.) contempla lançamento com bomba, espalhamento, adensamento e acabamento do concreto.

Atenciosamente,

(*original assinado*)
Diego Mondini de Souza
Comissão Especial de Licitação
Presidente da Comissão